



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 213, DE 7 DE MAIO DE 2025

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição -
Casa da Mulher Brasileira

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Thatiane Barbieri Chiapetti;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000003316-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Amanda Zanarelli Merighe**, no período de 12/05/2025 a 30/05/2024, para atuar junto ao 3º Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

THAÍSA OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



Documento assinado digitalmente por **THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Defensora Pública**, em 07/05/2025, às 13:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893722734734196729



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0085822** e o código CRC **D57270FE**.